



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 282/1972 DE 03/06/1972

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica “Amor e Justiça nº 07”, nesta cidade.”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública municipal a Augusta e Respeitável Loja Simbólica “Amor e Justiça nº 07”, da jurisdição da Grande Loja do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 03 de Junho de 1972.

João Marques da Silva
Marcelino Cândido Severino
Luiz Monteiro da Silva
Ronan Garcia da Silveira
Antônio Félix da Silva